



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

**10ª COMTICDETRE - Comissão Turismo, Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador Everton Assis, que "torna obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento"

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Everton Assis, que "torna obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento".

Entendemos que o Poder Legislativo tem como função central a elaboração das leis, dentro da constitucionalidade, para beneficiar a população como um todo e o projeto supracitado atende os objetivos regimental desta Casa.

Por outro lado, entendemos que os vereadores exercem função legislativa, quando participam do processo de produção das leis municipais e da criação das normas jurídicas locais.

As vagas especiais de estacionamento para pessoas com deficiência, idosos e gestantes são asseguradas por lei federal, regulamentada pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, e a indicação do número de um telefone para reclamações nas placas de sinalização, para os casos de infração, se torna necessário para moralização e resguardo assegurado pelos beneficiados.

Assim, não vislumbramos impedimento para sua aprovação, portanto, somos FAVORÁVEL à legalidade e ao prosseguimento dos trâmites legais para aprovação final do presente Projeto.

Plenário Rui Araújo, 12 de março de 2020

Diego Afonso

Vereador
Líder do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - VEREADOR - 441.467.952-49 EM 25/05/2020 18:14:24
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 25/05/2020 14:40:47
AMAURI BATISTA COLARES - VEREADOR - 187.583.802-30 EM 25/05/2020 12:26:19
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 25/05/2020 09:56:14
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 24/05/2020 22:38:01

